

Ofício nº 145 (CN)

Brasília, em 2 de Junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.162, de 2023, que “Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993, a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, e a Lei nº 14.382, de 27 de junho de 2022”.

À Medida foram oferecidas 298 (duzentas e noventa e oito) emendas, dentre as quais foram retiradas, a requerimento do respectivo autor, as de número 93, 202 e 274.

A Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2023 (CM MPV nº 1.162, de 2023), que conclui pelo PLV nº 14, de 2023. A matéria está disponível no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que a compõem, no seguinte link: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/155886>.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Recebido em 21/6/2023

Lázaro Fernandes Mendes
Analista Legislativo
P-8261